



DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Recondição dos Membros do conselho do CAE - Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º inciso II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Reconduzidos os Membros Titulares e Suplentes do Conselho da Alimentação Escolar - CAE, no âmbito do Município de Mucajaí.

Art. 2º. Fica Mantido a atual composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

ARTEMISE BARBOSA DE SOUSA – TITULAR
ISVALDINA RUFINO DA SILVA – SUPLENTE

II - Representantes de Docentes, Discente ou trabalhador de Educação:

JOAQUIM ROBERTO DOS SANTOS CARPANINI – TITULAR (VICE PRESIDENTE)
GILDENIR BORGES DE MATOS – SUPLENTE

LINDECIVETE LIMA SANTOS – TITULAR
TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS – SUPLENTE

III - Representantes dos Pais de alunos:

TANIA SILVA DE ALMEIDA – TITULAR
LUCIA GARDENIA FERREIRA RODRIGUES – SUPLENTE

ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA – TITULAR
NILZA DA SILVA VIEIRA – SUPLENTE

IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:

*Endereço: Av. Sebastião Oliveira – 999 – Centro
CEP: 69340-000*



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



EVANEIDE MARQUES ALMEIDA – TITULAR (PRESIDENTE)
RAIMUNDA NATALINA DOS SANTOS – SUPLENTE

IGSON AMBROSIO CALIXTO – TITULAR
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA – SUPLENTE

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 07 de julho de 2017.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



PMM/GAB/PORTARIA Nº 244/17 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO do Decreto nº 021/2017, de 07 de julho de 2017.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

PUBLICAR:

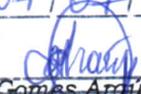
Art. 1º - PUBLICAR o Decreto nº 021, de 07 de julho de 2017, que “DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 07 de julho de 2017


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PREFEITURA MUN. DE MUCAJAÍ PUBLICADO NO MURAL CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DATA: 07/07/2017 Ass:  Elândia Gomes Araújo Chefe de Gabinete da Prefeita Portaria: nº 001/17 de 01/01/2017
